



PORTARIA Nº 379/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 16.11.2022 à 15.12.2022, aos servidores abaixo especificados, referente aos exercícios 2021/2022.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
1847	HELIO GOMES FERRAZ JUNIOR
201	HUGO LUIZ SIQUEIRA DA SILVA
929	JOSEILDA BARBOSA DA SILVA
860	JOSIVETE ANA DA SILVA
813	LUIZ JOSE NASCIMENTO
36	MARCIO PEREIRA DE LIMA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2022.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 16 de novembro de 2022.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

